



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N°

1 2016

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ  
PROTÓCOLO SOB N° 1.511  
Em 11/11/2016

"Autoriza o Município de Muriaé a doar o imóvel situado na Rua Coronel Domiciano nº 26, Centro, nesta cidade, para a Câmara Municipal de Vereadores de Muriaé."

O Prefeito Municipal de Muriaé,  
A Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Município de Muriaé, nos termos do art. 73, XXIV da Lei Orgânica Municipal, autorizado a doar à Câmara Municipal de Muriaé o imóvel situado na rua Coronel Domiciano, nº 26, Centro, Muriaé, com área construída de 376,32m<sup>2</sup>, conforme Boletim de Cadastro de Imóvel do Patrimônio Municipal.

Parágrafo único – Fica, ainda, autorizada a desafetação do domínio público do prédio a ser doado.

**Art. 2º** – O prédio a ser doado deverá ser para a ampliação do espaço físico da Câmara Municipal de Muriaé, podendo ser cedido em parte ou totalmente para a utilização de órgãos da Administração Pública Direta e entes da Administração Pública Indireta, em caso de interesse público.

**Art. 3º** – A Câmara Municipal de Muriaé se obriga a ceder espaço físico para o funcionamento da Junta de Serviço Militar que hoje funciona no prédio descrito no art. 1º desta lei.

**Art. 4º** - As despesas oriundas da implementação desta doação encontram-se consignadas no orçamento.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 17 de novembro de 2016

**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**  
Prefeito Municipal de Muriaé



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

### GABINETE DO PREFEITO

Muriaé (MG), 17 de novembro de 2016

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, e com fulcro no artigo 80 da LOM, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado com a seguinte:

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa obter autorização legislativa para a doação à Câmara Municipal de Muriaé do imóvel situado na rua Coronel Domiciano, nº 26, Centro, Muriaé, com área construída de 376,32m<sup>2</sup>, conforme Boletim de Cadastro de Imóvel do Patrimônio Municipal.

Através da presente doação visa o Executivo Municipal permitir o crescimento físico da Câmara Municipal de Muriaé que, a partir da próxima legislatura contará com mais 06 (seis) vereadores, perfazendo um total de 17 (dezessete), o que demandará um aumento no número de servidores para o atendimento dos novos edis, necessitando, mais do que nunca, da ampliação do espaço físico.

Ante o exposto, encaminho a essa egrégia Casa o projeto de lei anexo, para análise e ulterior deliberação.

Atenciosamente,

  
**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**  
**Prefeito Municipal de Muriaé**

**Exma. Sra.**  
**HELENA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**